= COMUNICADO =

SERVIMO-NOS DA PRESENTE PARA COMUNICAR AOS CIDADÃOS ANGOLANOS RESIDENTES EM ESPANHA, NASCIDOS NO PERÍODO DE **01 JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2002**, QUE O PROCESSO DE RECENSEAMENTO MILITAR PARA O ANO DE 2020, ESTÁ A DECORRER NA EMBAIXADA DE ANGOLA EM ESPANHA, NO SECTOR CONSULAR, ATÉ O DIA 29 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO.

CONSIDERANDO QUE OS CIDADÃOS NACIONAIS DO SEXO MASCULINO ESTÃO SUJEITOS AO RECENSEAMENTO MILITAR, COMO ACTO DE REGISTO QUE TEM POR FINALIDADE OBTER OS DADOS DE TODOS CIDADÃOS QUE ATINGEM, EM CADA ANO, A IDADE DAS OBRIGAÇÕES MILITARES, DE ACORDO COM A LEI Nº 1/93, DE 26 DE MARÇO (LEI GERAL DO SERVIÇO MILITAR).

ENTRETANTO, O RECENSEAMENTO MILITAR DEVERÁ SER EFECTUADO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

✓ FOTOCÓPIA DO BILHETE DE IDENTIDADE, QUATRO (04) FOTOGRAFIAS TIPO PASSE. CERTIFICADO DE HABILITAÇÕES LITERÁRIAS. DECLARAÇÃO DE ESCOLA (CASO SEJA ESTUDANTE), DECLARAÇÃO DE SERVIÇO (CASO SEJA TRABALHADOR) E DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA.

A EXIGÊNCIA E O DEVER DE COMPROVAR-SE A SITUAÇÃO MILITAR REGULARIZADA JUNTO DAS INSTITUIÇÕES ANGOLANA POR PARTE DOS CIDADÃOS NACIONAIS, DEVERÁ SER IMPOSTA A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2020.

OS CIDADÃOS NACIONAIS QUE SEM CAUSA JUSTIFICADA DEIXAREM DE COMPARECER AO SECTOR CONSULAR DA EMBAIXADA DE ANGOLA EM ESPANHA, PARA EFEITOS DE RECENSEAMENTO MILITAR, SERÃO CONSIDERADOS FALTOSOS E INCLUÍDOS NAS LISTAS A REMETER AOS ÓRGÃOS DE JUSTIÇA, PARA A RESPECTIVA PENALIZAÇÃO CRIMINAL OU ADMINISTRATIVA.

O MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL, EM COORDENAÇÃO COM OS MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, INTERIOR, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL, DEVERÃO CRIAR UM AMBIENTE SOCIAL, A TAL PONTO QUE PARA EXERCEREM OS SEUS DIREITOS, OS CIDADÃOS NACIONAIS NA CONDIÇÃO DE FALTOSOS PARA: O ESTUDO, DESLOCAÇÃO AO INTERIOR E EXTERIOR DO PAÍS, EMPREGO, MATRIMONIO E OUTRAS ACTIVIDADES SOCIAIS.

APÓS O ACTO DO RECENSEAMENTO MILITAR, DEVERÁ SER ENTREGUE AO CIDADÃO RECENSEADO, O TALÃO DE RECENSEAMENTO MILITAR, COMO COMPROVATIVO DO REGISTO EFECTUADO.